

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 350.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.107.1031 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB VII

5904/8 339030000000 Rec. 4500 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

0801.107.1032 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB VIII

5910/2 339039000000 Rec. 4500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 4500 – PAB VII INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil nº 17.476-9 no valor de
R\$ 250.000,00

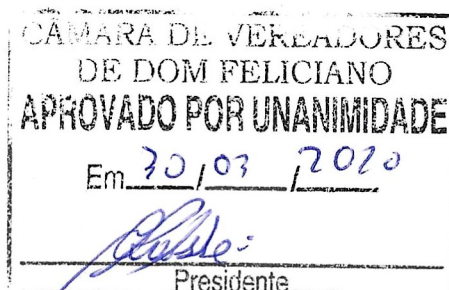
Recurso 4500 – PAB VIII INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil nº 17.476-9 no valor de
R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2020.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 26 de março de 2020.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.